RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 916.376 MATO GROSSO

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

RECTE.(S) :AIR CANADA

ADV.(A/S) :RODRIGO GOMES BRESSANE E OUTRO(A/S)

RECDO.(A/S) :C J A REPRESENTADO POR KELLI CRISTINA RIVA

ACCADROLLI

ADV.(A/S) :MARILEI SCHUSTER

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 8 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

Presidente